CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000800
Data: 17/04/2017 Horário: 09:06
Legislativo - IND 176/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 176 DE 2017
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 18/04/2017

Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** **A pavimentação asfaltica em todo o Povoado de Trevo da Praia.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** **a pavimentação asfaltica em todo o Povoado de Trevo da Praia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma velha reivindicação da comunidade de Trevo da Praia, quanto à pavimentação das ruas e avenidas naquele povoado.

Um bom revestimento asfaltico valoriza o logradouro além de diminuir poeiras e erosões causadas pelos períodos secas e chuvosos. Isso por que a uma diminuição no fluxo de sujeiras, graças a sua baixa aderência os resíduos em geral.

O asfalto também aumenta a segurança para os motoristas e pedestres. Os pavimentos são estrutura de múltiplas camadas sendo o revestimento a camada que se destina a receber as cargas dos veículos e mais diretamente as ações climáticas. Portanto, essa camada deve se tanto quanto possível impermeável e resistente aos esforços de contato com veículos pesados. O asfalto ira trazer grandes benefícios os residentes do povoado, além da valorização dos imóveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

Claudio marcio T. Lima.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB